PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

Ofício 546/2014 – GP

Itapoá (SC), 28 de Abril de 2013.

AO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOINVILLE
Att. Sr. Ulrich Beathalter – Presidente
Joinville-SC

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 25/2014, e após reunião ocorrida na data de hoje, encaminhamos resposta às reivindicações dos servidores públicos de Itapoá, conforme segue:

1) Recomposição das perdas salariais acumuladas nos últimos anos. O aumento real será concedido conforme segue:

- ✓ 2013: 3,8% de aumento real já concedido somado à reposição de 6,2% na data base de janeiro.
- ✓ 2014: 3% de aumento real somado a reposição de 5,56% na data base de janeiro.
- ✓ 2015: no mínimo de 3% somado a reposição na data base de janeiro/maio.

2) Envio imediato para a Câmara de Vereadores das proposta apresentada pelo Sindicato para o novo Estatuto dos Servidores.

- ✓ Após análise da proposta e formalizada neste ato a proposta elaborada pelo Executivo, o mesmo será enviado imediatamente após aprovação da Assembleia dos Servidores Públicos.

3) Revisão e implantação de novo PCCS, conforme acordo firmado em 2013.

- ✓ Serão iniciados os estudos após aprovação do novo Estatuto dos servidores pelo poder legislativo.

4) Revisão do PPRA, com garantia de insalubridade para todos os servidores da Secretaria de obras, servidores, cozinheiras, ACS´s, ACE´s e demais servidores em condição insalubre.

- ✓ Será garantida a Insalubridade de acordo com o PPRA.

5) Concurso público para vagas públicas (fim da terceirização/privatização e diminuição de estagiários).

- ✓ O novo concurso público está sendo elaborado para preenchimento das necessidades do município.

6) Garantia do acesso da pós-graduação no ingresso.

- ✓ Garantia do acesso da pós graduação somente após efetivação.

7) Garantia do anuênio acumulado para servidores que tomam posse em outro concurso.

- ✓ Com a aprovação do novo estatuto fica garantido o anuênio acumulado para servidores do Município de Itapoá que ingressarem em novo concurso público.

8) Equiparação do vale alimentação ao pago em Garuva – R$ 350,00.

- ✓ Em 2013 o benefício foi aumentado do valor liquido de R$ 80,00 para R$ 160,00 e será reajustado para R$ 280,00 ainda neste ano, perfazendo um aumento de 350%.

9) Regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais

- ✓ A jornada de trabalho continuará sendo de acordo com o estabelecido em concurso público.

10) Incorporação das gratificações para todos os servidores da saúde.

- ✓ Será elaborado estudo técnico de impacto no Instituto de Previdência e na folha de pagamento do Município, em paralelo ao Plano de Carreira.

11) Garantia do pagamento do vale alimentação nas licenças legais, inclusive nas férias.

- ✓ Este direito será concedido após alteração do respectivo dispositivo na Lei Municipal nº 348/2011, onde será alterado também o valor do benefício em R$ 280,00 mensais.

12) Revisão da Hora-aula do professor.

- ✓ A Hora-aula do professor será mantida nos moldes atuais, como horas/semanais de acordo com o concurso público. Todavia a Administração continuará os estudos e discussão com o Sindicato, sobre o tema.

13) Pagamento de adicional de periculosidade (motoristas, operadores de máquinas e outros setores...).

- ✓ Será garantido o adicional de periculosidade de acordo com o PPRA.

14) Pagamento para todos os servidores de vale-transporte ou auxílio-transporte proporcional.

- ✓ A concessão de vale transporte será apenas para os funcionários que utilizam o transporte público.

15) Ampliação do plano de saúde para os familiares do servidor.

- ✓ O plano de saúde parcial continuará sendo apenas aos servidores públicos.

16) Pagamento de horas extras sobre a remuneração do servidor.

- ✓ O pagamento de horas extras será sobre o salário base somado ao anuênio.

17) Protetor solar para todos os servidores que trabalham expostos ao sol.

- ✓ O fornecimento de protetor será para todos os servidores que trabalham expostos ao sol.

18) Garantia do gozo e pagamento do adicional de férias para todos os profissionais da educação.

- ✓ A Garantia do gozo das férias e pagamento do adicional de férias será para todos os profissionais da educação.

19) Retirar do IPESI toda a responsabilidade sobre a seguridade social do trabalhador.

- ✓ É de responsabilidade do IPESI a seguridade do trabalhador.

20) Garantir a licença para tratar da saúde dos filhos.

- ✓ Fica garantida a licença para tratar da saúde do filho após a aprovação do novo estatuto.

21) Garantir aos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e aos admitidos em caráter temporário (ACTs) as progressões de carreira e as licenças legais concedidas aos demais servidores.
Os ACS´s e os ACT´s admitidos em caráter temporário submete-se as regras próprias. Entretanto, a Administração compromete-se em efetuar estudo a respeito do tema junto com o Sindicato.

22) Garantir a averbação do tempo de serviço para os servidores que trabalham como ACT, quando ingressar como efetivo.

- ✓ A contagem do tempo de serviço somente será computado quando ingresso se der através de concurso público.

23) Revisão do Calendário Escolar, com garantia de 800 horas de trabalho em 200 dias de efetivo trabalho escolar.

- ✓ O calendário escolar será mantido nos termos atuais. Será agendada reunião, sempre para o 2º Semestre do ano corrente, para tratar sobre o calendário para o próximo exercício.

Demais benefícios:

- ✓ Licença-prêmio aumentada para 3 meses;
- ✓ ½ de férias para todos os servidores exceto da educação;
- ✓ Manutenção de 1/3 de férias de 45dias para os professores;
- ✓ Seguro de vida parcial;
- ✓ Regulamentação sobreaviso;
- ✓ Incentivo pecuniário aos membros de comissões permanentes.

Atenciosamente,

Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal